

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quarta-Feira, 12 de Março de 2025

Ano X—Edição Nº 804

SUMÁRIO

DECRETO Nº 469/2025.....pg.02

Portaria nº 037/2025.....pg.02

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quarta-Feira, 12 de Março de 2025

Ano X—Edição Nº 804

ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 469/2025

“Institui a Comissão de Reforma da Lei Orgânica Municipal de Riachão do Jacuípe-BA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe-BA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Jacuípe-BA, decreta:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara de Vereadores de Riachão do Jacuípe-BA a Comissão Temporária de Reforma da Lei Orgânica Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, formada por três Vereadores.

Parágrafo único. Esta Comissão será formada pelos seguintes Vereadores: JOÃO IGOR BORGES DE ALMEIDA, MARCIO ADRIANO DÓREA DE OLIVEIRA e CELIO ROBERTO SILVA BRITO; sendo o Primeiro, Presidente, o segundo, o Relator e o terceiro, Secretário, que foram escolhidos em obediência ao critério da proporcionalidade partidária.

Art. 2º - Serão delegadas a esta Comissão as funções próprias da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, exclusivamente no tocante às propostas e análise de Emendas à Lei Orgânica, obedecidos os critérios do Regimento Interno.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 12 de Março de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

Quarta-Feira, 12 de Março de 2025

Ano X—Edição Nº 804

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GUILHERME DE JESUS BARROSO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 12 de Março de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

Quarta-Feira, 12 de Março de 2025

Ano X—Edição Nº 804

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GUSTAVO DOS SANTOS MENDES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 12 de Março de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara